

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **TRITON ENGENHARIA E EDUCAÇÃO EIRELLI-EPP**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE AMBIENTE DE APRESENTAÇÃO MULTIMÍDIA PARA AS SALAS DE REUNIÕES, INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA, ELÉTRICA, MOBILIÁRIO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TREINAMENTO E GARANTIA DURANTE UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá – PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 067-2020, conforme o Processo Administrativo nº. 19.537.034-6, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 12,131480%, o que importará em um acréscimo de R\$ 33.927,11 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e onze centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do **Processo Administrativo nº. 19.537.034-6**, que passa a fazer parte do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Paranaguá, 04 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA